



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 105/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no Estatuto

RESOLVE:

NOMEAR a Srª Tamila Araujo de Medeiros., portador da Carteira de Identidade nº 3.704.414 - SSP/PB, CPF nº 097.623.574-93 para exercer o Cargo Comissão de Coordenador de Polo, com lotação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano- Polo de Picuí-PB A Presente Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01/06/2017.

Publique-se e registre-se

Cuité(PB), em 06 de Julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 005 / 2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, Cuité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, a comissão de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano que será composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Presidente: João Eduardo Romeu Ramos
 II - Membro: José Amauri costa Silva

III - Membro: Geordania da Costa Dantas

Art. 2º - O Presidente da Comissão Servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Cuité perceberá Gratificação pelo CIMSC de acordo com a Tabela de Valores da referida instituição.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 003/2017, publicada em 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra – se, Publica – se e Cumpra - se

Cuité(PB), em 06 de Julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br